



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE TRANSPORTE - UTRAN/SELOG/SR/PF/MG

Edital nº 01/2024/2023-UTRAN/SELOG/SR/PF/MG

Processo nº 08350.016723/2023-67

EDITAL DE LEILÃO
01/2024- SR/PF/MG

(DO TIPO MAIOR LANCE)

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE para a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item 3 deste edital, de acordo com o Processo SEI nº 08350.016723/2023-67, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; com o artigo 27 da Portaria MSP nº 155/2018, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17 de outubro de 2018; e, da Instrução Normativa nº 225-DG/PF, de 05 de maio de 2022, além das condições a seguir:

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG nº 1253/2021, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932, e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 19481284-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF - Processo Administrativo nº 08200.014971/2020-44 e seus aditivos.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade online, no dia 19 de janeiro de 2024, às 10:00 horas.
- 1.2. A sessão online será realizada por meio do site www.danielgarcialeiloes.com.br.
- 1.3. Antes da abertura da Sessão, será autorizado o envio de pré-lances online no site www.danielgarcialeiloes.com.br; convertidos em lances à hora da abertura da sessão.

DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

- 2.1. A visitação pública dos lotes ocorrerá SOMENTE durante os dias 17 e 18 de janeiro de 2024, das 10:00 às 16:00 horas, no local onde os bens encontram-se depositados conforme descrito abaixo:

Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais

Rua Nascimento Gurgel, nº 30 – Bairro Gutierrez

Belo Horizonte/MG

CEP: 30.441-170

DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 3.1. Os veículos oficiais e outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.8 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item 2.

3.2. Os veículos oficiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão, assim como os demais materiais que constituem lotes de materiais diversos, são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e nas condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3. As fotos divulgadas na internet através do site são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.4. A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item 2, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, a fim de avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, serão deixados dois dias para visitação pública, não podendo, assim, reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.5. Os veículos oficiais e outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

3.5.1. BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;

3.5.2. BEM SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATA: Não tem veículo com esta característica neste leilão;

3.6. Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes SEM AS PLACAS, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.7. Todos os bens serão levados a leilão livres e desembaraçados de qualquer ônus, ficando o arrematante responsável pelos débitos que vencerem após a data do leilão.

3.8. Os lotes de veículos oficiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTE Nº 1

Descrição: 01 veículo FIAT/SIENA HLX FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2004/2005, Cor Vermelha, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-4610/MG, Chassi 9BD17241C53144128

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE Nº 2

Descrição: 01 veículo FIAT/SIENA HLX FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2005/2005, Cor Cinza, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-4631/MG, Chassi 9BD17241C53159604

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE Nº 3

Descrição: 01 veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, Ano Fabricação/ Modelo 2013/2013, Cor Cinza, Combustível Álcool/Gasolina, Placa JKK-7328/MG, Chassi 9BD197163D3085437

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 4

Descrição: 01 veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, Ano Fabricação/ Modelo 2013/2013, Cor Cinza, Combustível Álcool/Gasolina, Placa JKK-7378/MG, Chassi 9BD197163D3085174

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 5

Descrição: 01 veículo GM/CLASSIC SPIRIT, Ano Fabricação/ Modelo 2005/2006, Cor Preta, Combustível Gasolina, Placa GMF-4771/MG, Chassi 9BGSN19N06B152263

Valor mínimo de arrematação: R\$ 950,00

LOTE Nº 6

Descrição: 01 veículo FIAT/LINEA HLX 1.9, Ano Fabricação/ Modelo 2010/2010, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina, Placa JJU-3391/MG, Chassi 9BD110586A1522867

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.900,00

LOTE Nº 7

Descrição: 01 veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2007/2007, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-5157/MG, Chassi 9BD17301A74201830

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.900,00

LOTE Nº 8

Descrição: 01 veículo FIAT/PALIO WEEK TREKKING, Ano Fabricação/ Modelo 2012/2012, Cor Prata, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-6991/MG, Chassi 9BD17350EC4374999

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 9

Descrição: 01 veículo FIAT/PALIO WK TREKK 1.6, Ano Fabricação/ Modelo 2013/2014, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-7663/MG, Chassi 9BD373154E5046966

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.900,00

LOTE Nº 10

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2012/2012, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-7013/MG, Chassi 8AFTZZFFCCJ011509

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00

LOTE Nº 11

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, Ano Fabricação/ Modelo 2009/2009, Cor Prata, Combustível Gasolina, Placa GMF-5883/MG, Chassi 8AFFZZFFC9J239592

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 12

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, Ano Fabricação/ Modelo 2009/2009, Cor Prata, Combustível Gasolina, Placa GMF-5960/MG, Chassi 8AFFZZFFC9J241276

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 13

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, Ano Fabricação/ Modelo 2009/2009, Cor Prata, Combustível Gasolina, Placa GMF-5961/MG, Chassi 8AFFZZFFC9J241272

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 14

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2012/2012, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-7003/MG, Chassi 8AFTZZFFCCJ011536

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 15

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2013/2013, Cor Prata, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-7768/MG, Chassi 8AFTZZFFCDJ133399

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.900,00

LOTE Nº 16

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2012/2012, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-7005/MG, Chassi 8AFTZZFFCCJ021254

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 17

Descrição: 01 veículo I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2012/2012, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-7004/MG, Chassi 8AFTZZFFCCJ011515

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 18

Descrição: 01 veículo NISSAN/XTERRA 2.8 SE, Ano Fabricação/ Modelo 2006/2007, Cor Preta, Combustível Diesel, Placa JJE-3E01/MG, Chassi 94DTEND227J770986

OBS.: Motor desmontado, provavelmente faltando partes e peças

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.500,00

LOTE Nº 19

Descrição: 01 veículo RENAULT/SANDERO DYNA 16, Ano Fabricação/ Modelo 2016/2017, Cor Azul, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-8108/MG, Chassi 93Y5SRD64HJ282596

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.900,00

LOTE Nº 20

Descrição: 01 veículo RENAULT/SANDERO DYNA 16, Ano Fabricação/ Modelo 2016/2016, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-8102/MG, Chassi 93Y5SRD64GJ282474

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.900,00

LOTE Nº 21

Descrição: 01 veículo VW/GOL CL, Ano Fabricação/ Modelo 1989/1989, Cor Branca, Combustível Gasolina, Placa GMF-2025/MG, Chassi 9BWZZZ30ZKT082615

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 22

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1.6, Ano Fabricação/ Modelo 2012/2012, Cor Cinza, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-7061/MG, Chassi 9BWAB05U3CP180358

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 23

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI 18 FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2009/2009, Cor Cinza, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-5919/MG, Chassi 9BRBB42E895058630

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.900,00

LOTE Nº 24

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI 18 FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2009/2009, Cor Bege, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-5913/MG, Chassi 9BRBB42E595062909

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00

LOTE Nº 25

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI 18 FLEX, Ano Fabricação/ Modelo 2009/2009, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-5906/MG, Chassi 9BRBB42E395060138

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.900,00

LOTE Nº 26

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Cinza, Combustível Diesel, Placa GMF-6809/MG, Chassi 93XPNK740CCB84117

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00

LOTE Nº 27

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Prata, Combustível Diesel, Placa GMF-6859/MG, Chassi 93XPNK740CCB86497

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.900,00

LOTE Nº 28

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Cinza, Combustível Diesel, Placa HLF-7533/MG, Chassi 93XPnk740CCB84108

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00

LOTE Nº 29

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Preta, Combustível Diesel, Placa GMF-6867/MG, Chassi 93XPnk740CCB85963

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.900,00

LOTE Nº 30

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Preta, Combustível Diesel, Placa GMF-6868/MG, Chassi 93XPnk740CCB85990

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00

LOTE Nº 31

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Preta, Combustível Diesel, Placa GMF-6853/MG, Chassi 93XPnk740CCB86273

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00

LOTE Nº 32

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2008/2009, Cor Preta, Combustível Diesel, Placa GMF-5748/MG, Chassi 93XGNK7409C853597

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 33

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Cinza, Combustível Diesel, Placa GMF-6857/MG, Chassi 93XPnk740CCB86265

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00

LOTE Nº 34

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Prata, Combustível Diesel, Placa GMF-6861/MG, Chassi 93XPnk740CCB86451

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00

LOTE Nº 35

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Prata, Combustível Diesel, Placa GMF-6860/MG, Chassi 93XPnk740CCB86420

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00

LOTE Nº 36

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Prata, Combustível Diesel, Placa GMF-6856/MG, Chassi 93XPNK740CCB86488

Valor mínimo de arrematação: R\$ 13.900,00

LOTE Nº 37

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR, Ano Fabricação/ Modelo 2009/2009, Cor Preta, Combustível Diesel, Placa GMF-5884/MG, Chassi 93XPNK7409C955506

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.900,00

LOTE Nº 38

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR, Ano Fabricação/ Modelo 2009/2009, Cor Cinza, Combustível Diesel, Placa JGL-1381/MG, Chassi 93XPNK7409C953964

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.900,00

LOTE Nº 39

Descrição: 01 veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano Fabricação/ Modelo 2011/2012, Cor Verde, Combustível Diesel, Placa GMF-6811/MG, Chassi 93XPNK740CCB84170

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.500,00

LOTE Nº 40

Descrição: 01 veículo RENAULT/MASTER BUS16 DCI, Ano Fabricação/ Modelo 2008/2009, Cor Branca, Combustível Diesel, Placa JGL-2771/MG, Chassi 93YCDDUH59J196849

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.900,00

LOTE Nº 41

Descrição: 01 veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LT, Ano Fabricação/ Modelo 2014/2014, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Placa GMF-7763/MG, Chassi 9BGJB69Z0EB262825

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE Nº 42

Descrição: 01 veículo I/KIA SORENTO EX2 3.5G17, Ano Fabricação/ Modelo 2012/2012, Cor Preta, Combustível Gasolina, Placa GMF-7206/MG, Chassi KNAKU813DC5289860

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.900,00

LOTE Nº 43

Descrição: 01 veículo I/KIA SORENTO EX2 3.5G17, Ano Fabricação/ Modelo 2012/2012, Cor Preta, Combustível Gasolina, Placa GMF-7207/MG, Chassi KNAKU813DC5301526

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.900,00

LOTE Nº 44

Descrição: aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) pneus de várias marcas e modelos, medidas variadas, vencidos/deteriorados e/ou inutilizados para serem reciclados

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE Nº 45

Descrição: aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) pneus de várias marcas e modelos, medidas variadas, vencidos/deteriorados e/ou inutilizados para serem reciclados

Valor mínimo de arrematação: R\$ 250,00

LOTE Nº 46

Descrição: sucatas de peças e ferragens diversas, e, 2 (duas) bombas de combustível antigas e em desuso.

OBS.: As 2 (duas) bombas de combustível encontram-se incrustadas/fixadas no chão. A responsabilidade por desincrustá-las e retirá-las do local onde elas encontram-se fixadas será do arrematante.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão:

4.1.1. pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

4.1.2. pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, www.danielgarcialeiloes.com.br/cadastro observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.

4.4. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeiloes.com.br:

4.5. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

4.6. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.danielgarcialeiloes.com.br/cadastro.

4.7. Não poderão participar do leilão:

4.7.1. servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos;

4.7.2. o leiloeiro, seus parentes até segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.7.3. pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e

4.7.4. pessoas físicas ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

DOS LANCES

5.1. Os lances poderão ser ofertados através do site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br em moeda corrente nacional a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO, estabelecido no item 3.8 do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA POR LOTE.

5.2. O lance somente poderá ser feito para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a finalização do leilão.

5.3. Em caso de inobservância ao disposto no subitem anterior o objeto (lote) poderá ser repassado ao segundo maior lance e, assim, sucessivamente. Desde que observada a diferença máxima de 20% entre lances realizados.

5.4. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.6. O simples oferecimento de lance por parte do licitante, implicará na inteira aceitação deste regulamento.

5.7. O site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

5.8. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos após a abertura do lote não houver oferta de lance superior.

5.8.1. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor do bem arrematado e a comissão devida ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão.

6.2. A comissão do leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento), será calculada sobre o valor do lance e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate, de forma separada do valor principal.

6.3. As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.

6.4. Cabe ao arrematante a responsabilidade de diligenciar junto à Secretaria da Fazenda do Minas Gerais a fim de se informar acerca do pagamento de ICMS, caso haja incidência.

6.5. Em caso de inobservância ao disposto nos subitens anteriores, poderá o objeto (lote), a juízo da POLÍCIA FEDERAL voltar a ser leilado no mesmo evento.

DA ENTREGA DOS BENS

7.1. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á(ão) em data e horário a ser estabelecido pelo leiloeiro oficial, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

7.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do documento de liberação do veículo (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, o leiloeiro oficial entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

7.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

7.4. A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

7.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.

7.6. Os veículos objeto de presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de GUINCHO ou PLATAFORMA.

DA ATA

8.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A deliberação quanto a adjudicação e homologação dos objetos leiloados será realizada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com base no § 4º, do Inciso V art. 31, e no Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

10.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

10.3. Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

10.4. Havendo inobservância quanto ao contido no item 10.2, o Leiloeiro deverá comunicar a Autoridade Policial competente, para apuração de sanções previstas no Código Penal e demais legislações pertinentes.

DAS IMPUGNAÇÕES

- 11.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 dias úteis a contar da data d intimação ou de lavratura da ata, nos termos do Inciso I do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme previsto no Artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que viciaram o edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 11.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 11.5. Os recursos serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida., que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.
- 11.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente quando recair em data que não haja expediente nesta Polícia Federal.

DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

12.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, promotora do leilão, por meio do seu Ordenador de Despesas poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A Comissão Regional de Leilão, por intermédio de seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 13.2. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Polícia Federal.
- 13.3. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, no site da Polícia Federal, www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes ou no site do leiloeiro, www.danielgarcialeiloes.com.br.
- 13.4. Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas, em horário comercial, pela Comissão Regional de Leilão nos telefones: (31) 3330-5280, (31)3330-5299 e pelo e-mail: nutran.selog.srmg@pf.gov.br.
- 13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Leilão.
- 13.6. Para dirimir qualquer questão contratual na Execução desta Licitação, caso reste inviabilizada a conciliação, fica eleito o foro da sede da Administração da Polícia Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária da Capital, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TATIANA ALVES TORRES

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES TORRES, Superintendente Regional**, em 29/12/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33153589&crc=DEEDC043.

Código verificador: **33153589** e Código CRC: **DEEDC043**.

Referência: Processo nº 08350.016723/2023-67

SEI nº 33153589